Ata da 35ª Sessão ordinária realizada em 05 de Setembro de 2024.

Aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da Conselheira Cleusa Boyda**,** estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Cleusa Boyda, Dra. Aída Cintra, Dra. Larissa Macedo , Dra. Melina Flores, Dra. Vanessa Carvalho, Padre José Carlos Silva Santos.** Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Fabiano Vasconcelos, Dr Gabriel dos Santos e Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho)**.** Presente o Representante do Patronato de Presos e Egressos **João Jorge Oliveira Pinto** Falta justificada: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho.**

Aberta a reunião e de logo iniciada, A Presidente Dra Cleusa Boyda, sugere à aprovação da Ata da 34ª Sessão, datada de 29.08.2024, sendo aprovada por unanimidade. Indicado pela coordenação, como próximo ponto da pauta foi apontado a Reunião designada para o dia 09/09/2024, às 15 horas, na Sede da PGE, para tratar do pagamentos dos jetons. Dra Cleusa Boyda afirma ser um ponto de suma importância a ser discutido e que traz grande preocupação, qual seja o pagamento dos jetons. Passada a palavra para o Dr. Fernando Couto Filho que informou sobre a reunião , indicando que inicialmente figuravam como participantes, representando o conselho, a Dra Cleusa Boyda , o Dr. Marcelo Mendes e ele próprio, contudo não haveriam obstáculos à participação de outros conselheiros. Dr. Fabiano Vasconcelos e Dra Aída Cintra também se prontificaram à participar da reunião. Dra Aída indaga ao Dr. Fernando Couto Filho quais os representantes da PGE, sendo informado que seria a Chefe da Procuradoria Administrativa Dra. Eliane Andrade e Procuradora Assistente Dra. Vanesca Lopes e que esta última referendou o Parecer que suspendeu o pagamento dos jetons. Dra Cleusa Boyda ponderou que gostaria de se encontrar com o Secretário para tratar do fato antes da reunião, inclusive, para tratar do

aumento do valor do jetons, que se encontra defasado, pediu ao Dr. Fernando Couto Filho que intercedesse junto ao Dr. Marcelo Mendes para que viabilizasse o encontro com o secretário na Segunda Feira, ás 14 horas, antes da reunião, sendo respondido por Dr. Fernando Couto Filho que iria tentar viabilizar com Dr. Marcelo a possibilidade do encontro. Avançando ao próximo ponto da pauta, informações de fluxo de custodiados do Hospital de Custódia e Tratamento, Dra Larissa Macedo pergunta ao Dr. Fernando quantos custodiados ainda se encontravam no HCT, sendo respondido pelo mesmo que ainda existiam oitenta e nove. No ponto da pauta o que ocorrer. O Padre José Carlos convidou a todos a participarem do grito dos excluídos no dia 7 de Setembro, às nove horas no Campo Grande, com finalização na Praça Castro Alves, informou que desfilaria no Trio elétrico, Dra Aída Cintra Informou também que estaria presente do desfile. ainda no que ocorrer a Dra. Larissa informou a conclusão do projeto dignidade e justiça, com atendimentos no sistema prisional, incluído a Cadeia Pública, realizando oitocentos atendimentos à internos e duzentos atendimentos à familiares, além da realização de exames de DNA e ligação para familiares que há muito tempo não haviam se comunicado com os detentos, continuando, alegou estar muito preocupada com a exigência da SEAP de prova de casamento ou prova de união estável para a realização das visitas íntimas nas Unidades Prisional, informando que já oficiou o Secretário da SEAP para apontar qual o fundamento legal para isso, alega que é preocupante tal exigência, que já se passou da idade das mulheres serem obrigadas a casar para terem direito a visita íntima, que uma das companheiras a procurou para informar que os cartórios cobram de duzentos e cinquenta a trezentos reais para formalizar a União Estável e mais centro e cinquenta reais para coletar a assinatura do detento da unidade prisional, o que é muito para pessoas em situação de vulnerabilidade, a SEAP informa que é por questão de segurança, pois tem homens que colocam várias mulheres, porém não pode o estado colocar este ônus sob os ombros dessas mulheres, que se suspendam, se for o caso, as carteiras daqueles que existam suspeitas de fraude, porém, o estado não pode impor este ônus às famílias dos detentos, que a obrigação de casamento ou união estável para visitas íntimas é um abuso,

que está passando esta informação para dar ciência ao Conselho para que se possa unir forças, já que o Conselho é órgão de execução, e deve zelar pela dignidade das pessoas, pois se isso ocorrer, muitas pessoas vão ficar sem visita ou vão ser obrigadas a casar. O Padre José Carlos diz que isso é fundamentalismo e a medida é inconstitucional, pois o estado não pode obrigar as pessoas a casarem, já que é algo de foro íntimo, não acredita que seja verdade. Dra Aída assevera que tinha dúvidas à respeito destas exigências, e foi informada na SEAP que tais exigências seriam em razão da segurança,, e que haveria muita prostituição, acredita que deveria se procurar um meio termo, havendo uma ponderação entre o direito do preso e a questão da segurança. Dra Larissa questionou que o Estado deveria arcar com este ônus. Dr. Fabiano acrescenta que, mesmo sendo gratuíto, não poderia o Estado obrigar as pessoas a casarem, o Padre José Carlos informa, que mesmo sendo Padre, não aceita esta imposição. Dra Larissa informa que a DPE não vai mover esforços para realizar casamentos coletivos nessa situação, pois estaria chancelando algo impositivo, que não depende da vontade das partes, e que tem setecentas pessoas querendo casar em razão desta imposição. Continuando no que ocorrer, Dra Aída informa que quando foi feita a inspeção na Cadeia Pública, houve uma demanda por colchões, e que a mesma se prontificou a intermediar junto ao Superintendente, e assim, nesta data foram entregues os novos colchões, Dra Melina informa que vai formular as questões, para que sejam encaminhadas os médicos do setor de psiquiatria do CREMEB sobre a situação do HCT, pediu ajuda a Dr. Fernando para a formulação das questões nas próximas semanas. Finalizando a sessão, pela Presidente foi determinado que haverá reunião no dia 12.09.2024 às 14:00hs. **A Presidente declarara encerrada a reunião da qual eu, Fernando Machado do Couto Filho, Assistente do Conselho l lavro e reviso esta ata, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

CLEUSA BOYDA DE ANDRADE:11030380520

Assinado de forma digital por CLEUSA BOYDA DE ANDRADE:11030380520
Dados: 2024.10.31 15:02:56 -03'00'

Em 05 de Setembro de 2024.

Cleusa Boyda
Presidente do CONPEN